

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI Nº 23243.016276/2018-90

DOCUMENTO SEI Nº 0758286

INTERESSADO(S): DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA REITORIA

Considerando a 54ª reunião do CODIR ocorrida nos 11 e 12/11/2019, foi apresentado ao colegiado os projetos estratégicos que na ocasião estavam com atraso de entrega entre 61% e 100%. Após apresentação oral das dificuldades na execução total, o colegiado deliberou que tais projetos deveriam ser justificados e encerrados.

O colegiado deliberou ainda, que após análise de cada projeto, havendo viabilidade de execução deverá ser apresentado até março/2020 um novo projeto para análise do colegiado.

Conforme constante no plano do projeto este programa visa realizar projetos estratégicos que promoverão a ampliação das oportunidades de capacitação e qualificação dos servidores, quais sejam:

- Regularizar o programa de incentivo à qualificação - PIQ/IFRO
- Programa de Ambientação de Novos Servidores; e
- Catálogo de Formadores do IFRO.

Apresentamos a seguir um resumo e justificativa do **Programa de qualificação, capacitação e valorização do servidor.**

1- Regularizar o programa de incentivo à qualificação - PIQ/IFRO

Trata-se de uma ação que envolve a elaboração de regulamento, este projeto foi idealizado para ser concluído em julho de 2019. Esclarecemos que embora os projetos estratégicos possam ser executados no período de 2018 a 2022, acreditou-se que este projeto poderia ser absorvido às atividades da Diretoria de Gestão de Pessoas, sem agregar um grande volume de trabalho, portanto escolheu-se o segundo ano do PDI-IFRO, para sua execução.

Contudo, devido ao grande volume de ações desenvolvidas no ano de 2019 nesta diretoria de gestão de pessoas, não foi possível concluir o todo o projeto até o período estipulado no plano do projeto (0314229).

Destaca-se que a elaboração de uma resolução do PIQ, visa regulamentar os editais de concessão do auxílio à qualificação, os quais vem sendo executados desde o ano de 2017. Porém, considerando o contingenciamento de gastos do governo federal no ano de 2019, não foi possível executar o PIQ 2019-2.

Abaixo demonstramos em números a importância da regulamentação do PIQ/IFRO:

VALORES INVESTIDOS NO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO		
Edital nº 101/2017	26 (vinte e seis) servidores	R\$ 60.000,00
Edital nº 174/2017	19 (dezenove) servidores	R\$ 40.000,00
Complementação do edital 174/2017	19 (dezenove) servidores com auxílio somente para custeio p/ 3 meses	R\$ 16.500,00
Edital nº 13/2018	60(sessenta) servidores	R\$ 100.000,00
Edital nº 73/2018	47 (quarenta e sete) servidores	R\$ 80.000,00
Edital nº 18/2019	45 (quarenta e cinco) servidores	R\$ 80.000,00
Total	216 (duzentos e dezesseis) servidores	R\$ 376.500,00

2- Programa de ambientação de novos servidores - Trata-se da criação de uma programa de ambientação a novos servidores, o qual contribuirá para a integração dos novos servidores do Instituto Federal Rondônia, por meio do conhecimento das rotinas administrativas, conhecimento dos direitos

e deveres e das normas institucionais, sendo a sua entrega final o programa de ambientação, prevista no plano do projeto para setembro/2019.

No escopo inicial, observa-se no plano de projeto que objetivo é a elaboração de um programa de ambientação a novos servidores qual seria utilizado como modelo, para que cada unidade o replicasse.

Contudo, dado o fato de que atualmente o Instituto Federal de Rondônia está distribuído em 9 *Campus*, 1 *Campus* Avançado e 1 unidade administrativa (Reitoria) e ainda, que o ingresso de novos servidores não ocorre de maneira simultânea. A Diretoria de Gestão de Pessoas, analisando a evolução da educação a distância no Brasil e alinhando a necessidade institucional ao aprimoramento da gestão pública, vislumbrou a possibilidade da oferta de uma capacitação EaD de iniciação ao serviço público em parceria com a Diretoria de Educação a Distância (DEaD).

Desta forma, a **DGP em contato com a DEaD manifestou seu interesse em ofertar um curso de iniciação ao serviço público na modalidade de ensino à distância** baseando-se no modelo utilizado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), portanto, em dezembro de 2019 foi firmada uma parceria com o IFRS para oferta do curso na modalidade EaD aos servidores do IFRO, atendendo assim a demanda institucional do projeto estratégico.

O curso em parceria com o IFRS iniciou sua oferta em 1º/01/2020 e contempla as necessidades institucionais, no quesito ambientação e iniciação ao serviço público abrangendo as seguintes áreas :

1- Institutos Federais, 2-Ensino, 3-Extensão, 4-Pesquisa e inovação, 5-Pós Graduação, 6-Indissociabilidade, 7-Comunicação e Redação Oficial, 8-Administração Pública, 9-Ética e Cidadania, 10-Legislação de Pessoal, 11-Protocolo, 12-Orçamento, licitações e contratos, 13-Saúde do servidor e Inclusão.

Destaca-se, que o curso atualmente conta com 44 inscritos sendo necessário o fortalecimento e mobilização para divulgação do curso a fim de captar mais inscritos.

Assim, considerando que o objetivo deste Programa é a Implantação do programa em todas as unidades do IFRO, e que através da Educação a Distância, foi possível alcançar o objetivo proposto pelo programa em janeiro de 2020. Entendemos que o projeto encontra-se concluído e que seus resultados serão coletados semestralmente no indicador "Índice de capacitação do quadro de servidores" quando houve a conclusão do curso.

3- Catálogo de Formadores do IFRO - Esta proposta visava a elaboração de um edital para a composição do catálogo de formadores do IFRO, que irá oportunizar a ampliação das oportunidades de capacitação para os servidores do IFRO, bem como proporcionará a valorização dos talentos internos da instituição, sendo a sua entrega final o catálogo de formadores devidamente publicado.

Sobre o projeto é necessário inicialmente destacar, que identificou-se que no fim do ano de 2018 a PROEN com o objetivo de promover ações de capacitação e qualificação profissional do corpo docente e da equipe técnico-pedagógica, instituiu o Catálogo Institucional de Formadores do IFRO, qual tem por objetivo promover ações de capacitação e qualificação profissional do corpo docente e da equipe técnico-pedagógica, sendo a mesma finalidade do projeto estratégico proposto pela DGP.

Ainda sobre a temática, a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal-SGDP na missão de modernizar os sistema da área de pessoal, lançou em 2018 e disponibilizou em 2019 o Painel Sigepe Banco de Talentos qual possibilita identificar os perfis de seus servidores e aprimorar a gestão de pessoas. A ferramenta dá acesso aos currículos cadastrados no Sigepe Banco de Talentos e permite realizar busca detalhada para conhecer, valorizar e desenvolver talentos, da instituição.

Assim, esta Diretoria entende que para continuidade deste projeto, é necessário ajustar o projeto existente enfatizando a fase de implementação do uso da plataforma banco de talentos, trabalhando para fortalecer e incentivar os servidores a realizarem seu cadastro na plataforma banco de talentos, qual é a ferramenta atual do Ministério da Economia para cadastro e gerenciamento de currículos profissionais de servidores públicos federais.

Diante do exposto, encerramos o presente processo administrativo para a execução e acompanhamento do projeto estratégico Programa de Qualificação, Capacitação e Valorização do Servidor, vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRO para o período de 2018 a 2022, e informamos que **foi aberto o processo nº 23243.025286/2019-05, no qual está sendo elaborado o novo plano de projeto dos programas estratégicos de regulamentação do programa de incentivo à qualificação - PIQ/IFRO e Catálogo de Formadores do IFRO.**

JAQUELINE ALMEIDA DE ANDRADE
Chefe do Depto. de Administração de Pessoal
Port. IFRO 12/2016



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Almeida de Andrade, Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**, em 05/02/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 07/02/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/02/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758286** e o código CRC **11D26F52**.

Referência: Processo nº 23243.016276/2018-90

SEI nº 0758286